

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEGEF/PMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA, O QUAL TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ELETRÔNICA QUE PERMITA GERENCIAR E ORGANIZAR O ATENDIMENTO POR SENHAS, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO REALIZADO NA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA – SEGEF.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, sediada na Avenida Cláudio Saunders, nº 1590, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 889.936.712-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.715.862/0001-00, sediada à Rodovia Mário Covas, nº 18, CEP 67.115-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O objeto do presente instrumento é o fornecimento de solução eletrônica que permita gerenciar e organizar o atendimento por senhas, contemplando locação de equipamentos e sistemas, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos destinados ao atendimento ao cidadão realizado na Secretaria de Gestão Fazendária de Ananindeua – SEGEF, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE.SRP.2022.011.CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em **11/04/2024** e término em **11/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Orgão: 05 Sec. Municipal de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Sec. Municipal de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
Natureza de Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400600 Locação de Software
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 126.483,60 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, exarada nos autos do Proc. Administrativo nº 6.979/2024, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, conforme disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Ananindeua/PA, 10 de Abril de 2024.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: